



# Diário da Justiça

Nº 5600 ANO XLIV CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 332 PÁG.

**SUMÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	03
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	04
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO .....	
CÂMARAS CÍVEIS .....	04
CÂMARAS CRIMINAIS .....	13
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	13
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	14
PROCESSO CRIME .....	53
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

**COMARCA DA CAPITAL**

CÍVEL .....	63
CRIME .....	133
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

**COMARCA DO INTERIOR**

CÍVEL .....	134
CRIME .....	179
JUIZADOS ESPECIAIS .....	182

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	184
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	184
JUSTIÇA ELEITORAL .....	
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	184
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	276

**EDITAIS JUDICIAIS**

CAPITAL .....	314
INTERIOR .....	315
DIVERSOS .....	330

**Novas normas técnicas**

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

Atenciosamente

A Gerência

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

Ofício-Circular  
n.º 09/2000-GP.-

Curitiba, 13 de março de 2000.

Senhor Juiz,

Tendo em vista a integração do Poder Judiciário aos festejos comemorativos dos 500 Anos do Descobrimento do Brasil, recomendo a Vossa Excelência seja realizada, entre os dias 24 a 28 de abril do corrente, no edifício do Fórum, cerimônia cívica alusiva à efeméride.

Caso as autoridades municipais tenham programado evento com tal propósito, em local diverso, nada impede que o Judiciário dele participe, de modo assinalado.

Sem mais, subscrevo-me, com expressões de admiração e apreço.

*Sydney Dittrich Zappa*  
Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito Diretor do Fórum da  
Comarca de

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000050

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 710/98, resolve

**APOSENTAR**

por invalidez, **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, no cargo de Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, (nova redação dada pela emenda nº 20/98), com proventos integrais acrescidos de 10% (dez por cento) de adicionais quinquenais (artigo 170 da Lei nº 6174/70) e de 16,23% (dezesseis virgula vinte e três por cento) a título de serviço extraordinário, com fulcro no artigo 1º da Lei nº 6794/76 (com redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84) e artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal.

Curitiba, 20 de março de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000051

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do Egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 16167/2000, resolve

**EXONERAR**

a pedido, **BENTO DALLASTRA**, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Chopinzinho.

Curitiba, 20 de março de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000052

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24416/2000, resolve

**EXONERAR**

a pedido, **ROBERTO RAMOS RÉGIO**, do cargo em comissão de Assessor Especial do Corregedor símbolo AE-1, a partir de 13 de março de 2000.

Curitiba, 20 de março de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000053

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36236/99, resolve

**EXONERAR**

a pedido, **JOÃO RONCAGLIO NETO**, do cargo de Oficial Judiciário D1 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 2000.

*Sydney Dittrich Zappa*  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente



## PORTARIA Nº 00202

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13835/2000, resolve

## I - LOTAR

MARILIA XAVIER RIBAS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador OCTAVIO VALEIXO, a partir de 28 de fevereiro de 2000, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

## II - REVOGAR

a partir de 28 de fevereiro de 2000, a Ordem de Serviço nº 492 de 11 de março de 1999, referente a designação da servidora acima mencionada.

Curitiba, 20 de março de 2000.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

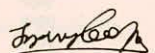
## PORTARIA Nº 0242 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## RETIFICAR

a pedido, a Portaria nº 0206-D.M., de 10/03/2000, a fim de que da mesma passe a constar que o início dos 30 (trinta) dias de férias alusivos ao 1º período de 2000, concedidos ao Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça, é 21 de março do ano em curso, e não como ali figurou.

Curitiba, 21 de março de 2000.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 0243 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

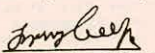
## I - INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 22 de março do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 2000, do Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça, concedidas pela Portaria nº 0206-D.M., de 10/03/2000.

## II - ASSEGURAR

ao referido magistrado, o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de março de 2000.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

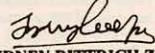
## PORTARIA Nº 0244 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 126.199/1999, resolve

## AUTORIZAR

o Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN, Juiz Direto da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a usufruir, a partir de 03 de abril do ano em curso os 29 (vinte e nove) dias restantes de férias, alusivos ao 2º período de 1998, assegurados pela Portaria nº 277-D.M., de 08/07/1998.

Curitiba, 21 de março de 2000.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 0245 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

## DESIGNAR

a Doutora LUCIANA LOPES DO AMARAL, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentença nos 14 (quatorze) feitos abaixo relacionados, originários da Comarca de Mamboré:

01 - Nº 042/94  
RÉU: AZIZ FERAZ RAMOS E DÉCIO MITTMANN

02 - Nº 26/97  
RÉU: LAURO RODRIGUES DOS SANTOS

03 - Nº 12/95  
RÉU: OTACÍLIO BORGES ou OTACÍLIO BENTO BORGES, EMÍLIO SEIXAS e OSMAR RODRIGUES DA SILVA

04 - Nº 02/98  
RÉU: JUAREZ CAMARGO

05 - Nº 17/90  
RÉU: ROSEVALDO POSSELT

06 - Nº 14/96  
RÉU: ODAIR FRANCISCO e JAMIL SOUZA DOS SANTOS

07 - Nº 045/96  
RÉU: VALDECIR GARCIA DE GODOY e ARGEU BERBETH

08 - Nº 03/96  
RÉU: JUAREZ BORGES DOS SANTOS

09 - Nº 40/96  
RÉU: FRANCISCO CARLOS MOITINHO

10 - Nº 14/92  
RÉU: JOSÉ NUNES FERREIRA, SEBASTIÃO DE JESUS, ELIO SONIEVSKI, AMADO PAULINO DOS REIS e ANTÔNIO PAULO DE OLIVEIRA

11 - Nº 22/92  
RÉU: MÁRIO MARCELO CHANDOHA, MARLENE APARECIDA LOPES e MÁRIO CHANDOHA

12 - Nº 28/95  
RÉU: ALEXANDRE MARTIGNAGO e ANA CLÁUDIA GERMANO DA SILVA

13 - Nº 31/97  
RÉU: LEONIR NORBERTO PETRY

14 - Nº 52/96  
RÉU: NILSON LOURENÇO DA SILVA e JAIR CARI WILSON MAIA MIRANDA

Curitiba, 21 de março de 2000.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## PORTARIA Nº 0246 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado, resolve

## DESIGNAR

a Doutora LUCIANA LOPES DO AMARAL, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentença nos 14 (quatorze) feitos abaixo relacionados, originários da Comarca de Mamboré:

01 - Nº 224/96 (15/95)  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
REQUERIDO: BENEDITO FRANCISCO DE SOUZA

02 - Nº 88/92 (84/90)  
REQUERENTE: JOANA BASSI WELTER  
REQUERIDO: ROSELI ALVES DUVALLER

03 - Nº 76/91  
REQUERENTE: SOCIAGRIMA - SOCIEDADE AGRÍCOLA MAMBORÉ LTDA.  
REQUERIDO: BANESTADO LEASING S/A

04 - Nº 282/97  
REQUERENTE: OLIVINA DOS SANTOS ALVES  
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

05 - Nº 274/95 (02/94)  
REQUERENTE: INDÚSTRIA JOÃO JOSÉ ZATTAR S/A  
REQUERIDO: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

06 - Nº 17/96  
REQUERENTE: BRASNOX IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA LATICÍNIOS LTDA  
REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A

07 - Nº 150/93 (260/94)  
REQUERENTE: SYDNEY CARVALHO  
REQUERIDO: ANTÔNIO PEREIRA

08 - Nº 282/93  
REQUERENTE: JESUS RODRIGUES DOS SANTOS  
REQUERIDO: JOSÉ MARCOS DA SILVA E CELESTINA GARCIA FERVENÇA FILIPAK

09 - Nº 221/97 (232/89)  
REQUERENTE: ALDIVO HANEL  
REQUERIDO: QUIRINO BRUNETTA

10 - Nº 324/96 (89/96)  
REQUERENTE: TRANSNADY - TRANSPORTADORA NADY LTDA e outros.  
REQUERIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

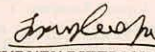
11 - Nº 36/97 (259/96)  
REQUERENTE: SOCIAGRAMA - SOCIEDADE AGRÍCOLA MAMBORÉ LTDA.  
REQUERIDO: ARBORE AGRÍCOLA LTDA.

12 - Nº 52/97 (311/96)  
REQUERENTE: CAMPO VERDE PLANEJAMENTO ADM. E ASSIST. TÉCNICA RURAL LTDA. e outros  
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

13 - Nº 03/92  
REQUERENTE: JOSÉ CAVALETTI e sua mulher  
REQUERIDO: JOÃO IOSHIO NODA

14 - Nº 167/97 (07/96, 168/97 e 06/96)  
REQUERENTE: TRANSAVE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA.  
REQUERIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Curitiba, 21 de março de 2000.

  
SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
RELAÇÃO Nº.: 16/00

Protocolo nº.: 16.165/90 - Requisite: Juízo da Vara Federal de Foz do Iguaçu. Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação de Execução Fiscal nº 2.241/89 - Interessados: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS Adv. (a) Dr. (a) Henrique Kloss e o MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO ITAIPU Adv. (a) Dr. (a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I - Considerando a petição de fl. 30 do INSS da conta da efetiva quitação do precatório, ao Departamento Econômico e Financeiro para dar baixa na forma § 2º do art. 280 do Regimento Interno deste Tribunal. II - Dê-se ciência ao Juízo requitante desta decisão. III - Intimem-se os interessados. Em 16 de março de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 104.238/98 - Requisite: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação Ordinária nº 29.888/93 - Interessados: ANA IVANIR CHUCAIHA E OUTROS Adv. (a) Dr. (a) Lenir Gonçalves da Silva e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv. (a) Dr. (a) Joel Coimbra. Despacho: Intime-se a Procuradoria-Geral do Estado, na pessoa de seu Procurador-Geral, Dr. Joel Coimbra, para se manifestar quanto ao pedido acostado às fls. 63/66. Em 14 de março de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 94.517/99 - Requisite: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação Ordinária nº 16.691/92 - Interessados: MALVINA FARIAS DOLCI Adv. (a) Dr. (a) Claudinei Belafrente e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv. (a) Dr. (a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado MALVINA FARIAS DOLCI, pelo valor de R\$ 5.995,40 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), conforme cálculo datado de 08 de abril de 1999 (fls. 65 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 16 de março de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 103.154/99 - Requisite: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Sumária de Ressarcimento de Danos nº 527/96 - Interessados: ELAINE MUHE NAPOLI Adv. (a) Dr. (a) Osmar de Andrade Ferreira e o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Adv. (a) Dr. (a) Ruth Lomonaco Guidotti Kaseker. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado ELAINE MUHE NAPOLI, pelo valor de R\$ 2.010,45 (dois mil, dez reais e quarenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 14 de setembro de 1999 (fls. 19/23 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 16 de março de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 10.031/00 - Requisite: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 29.962/93 - Interessados: ZOILA DE OLIVEIRA CAMARA Adv. (a) Dr. (a) Carlos Alberto Pereira e Luiz Bresolin e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv. (a) Dr. (a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é

interessado ZOILA DE OLIVEIRA CAMARA, pelo valor de R\$ 5.978,91 (cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), conforme cálculo datado de 26 de novembro de 1997 (fls. 41 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 16 de março de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 4.589/92 - Requisite: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Ubatã - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 518/84. - Interessados: COMERCIO DE VEICULOS PARANÁ DIESEL LTDA Adv.(a) Dr.(a) n/c e o MUNICÍPIO DE NOVA CANTU Adv.(a) Dr.(a) Paulo Cezar Carrasco Reyes. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado COMERCIO DE VEICULOS PARANÁ DIESEL LTDA, pelo valor de R\$ 6.057,16 (seis mil, cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), conforme cálculo datado de 20 de maio de 1999 (fls. 64 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 17 de março de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 126.176/99 - Requisite: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 726/92. - Interessados: ANNA FERNANDES CORREIA Adv.(a) Dr.(a) Marco Antônio de Souza e Ana Maria Lopes Pinto e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - L.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado ANNA FERNANDES CORREIA, pelo valor de R\$ 18.043,98 (dezoito mil, quarenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme cálculo datado de 12 de agosto de 1998 (fls. 31 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 17 de março de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 24.100/00 - Requisite: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 4.724/84. - Interessados: JOÃO BENATO E OUTRA Adv.(a) Dr.(a) Rafael Costa Contador e Carlos Abrão Celli e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado JOÃO BENATO E HELENA SPRADA BENATO, pelo valor de R\$ 35.962,10 (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos), conforme cálculo datado de 13 de agosto de 1999 (fls. 40 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 17 de março de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 23.315/00 - Requisite: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Sumaríssima de Ressarcimento nº 18.872/94. - Interessados: INTERAMERICANA CIA DE SEGUROS GERAIS Adv.(a) Dr.(a) Elizabeth Haisi e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado INTERAMERICANA CIA DE SEGUROS GERAIS, pelo valor de R\$ 13.134,12 (treze mil, cento e trinta e quatro reais e doze centavos), conforme cálculo datado de 09 de agosto de 1999 (fls. 39 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 17 de março de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 64.461/99 - Requisite: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Atentado nº 13.580/92. - Interessados: ROBERTO MACEDO GUIMARÃES E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Kiyossi Kanayama e o ESTADO DO PARANÁ Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar, em que é interessado ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, NEWTON LUIZ PUPPI E ORDILON TULIO VARGAS, pelo valor de R\$ 472,45 (quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme cálculo datado de 11 de novembro de 1997 (fls. 135 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 17 de março de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 93.965/99 - Requisite: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 8.201/89. - Interessados: ESPÓLIO DE BERNARDO MACIOSEK E OUTRO Adv.(a) Dr.(a) Davi Deutscher Filho e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - O presente precatório foi requisitado no valor referente à parte não embarga (incontroversa). Considerando que o despacho de fl. 69 trata de mero deferimento para que o Estado inclua no orçamento para futura quitação, bem como que a caução somente deverá ocorrer quando do levantamento, nada há a ser apreciado nesta oportunidade. A credora interessada deverá renovar o aludido pedido em época oportuna. II - Intime-se a credora interessada desta decisão. G.P., 17 de março de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 92.665/96 - Requisite: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 28.607/92. - Interessados: LUIZA MARREIRO DE ALMEIDA Adv.(a) Dr.(a) Paulo Cortellini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - L.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Ciente da informação (fls. 93 TJ) da Procuradoria Geral do Estado. II - Aguarde-se o efetivo pagamento para posterior arquivamento. III - Intimem-se. G.P., 17 de março de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 78.702/99 - Requisite: Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Londrina - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Desapropriação nº 523/88. - Interessados: ANA ZAPETTI RODRIGUES Adv.(a) Dr.(a) Milton C. de Macedo Galvão e outros e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Diante da informação do Departamento Judiciário (fls. 85/86 TJ) que demonstra que o Agravo de Instrumento nº 86444-0 está pendente de julgamento, determino ao Departamento Econômico e Financeiro o cancelamento da prenotação do presente, face a ausência do trânsito em julgado da decisão sobre o cálculo, requisito indispensável inserido no inciso V do artigo 276 do Regimento Interno deste Tribunal. II - Dê-se ciência ao Juízo requisitante desta decisão. III - Intimem-se os interessados. IV - Após, arquite-se. G.P., 17 de março de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 45.020/99 - Requisite: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Indenização nº 716/96. - Interessados: BOSCA S/A - TRANSPORTES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES Adv.(a) Dr.(a) José Cid Campelo e outros e o MUNICÍPIO DE TELEMACHO BORBA Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. Despacho: I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza comum, em que é interessado BOSCA S/A - TRANSPORTES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, pelo valor de R\$ 8.373,48 (oito mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 23.12.97 (fls. 396 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requisitante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 21 de março de 2000. Presidente.

Protocolo nº.: 37.627/95 - Requisite: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação Ordinária de Reclamatória nº 134/93. - Interessados: JOSÉ CHAVES GUIMARÃES E OUTRO Adv.(a) Dr.(a) Roberto Carlos Bandeira Sedor e o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Adv.(a) Dr.(a) Armando Krefka. Despacho: I - Diante das informações do Juízo requisitante dando conta do efetivo pagamento do presente precatório face ao acordo firmado entre a Fazenda Pública Municipal e os interessados, ao Departamento Econômico e Financeiro para proceder a baixa, na forma do §2º do art. 280 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. II - Dê-se ciência ao Juízo requisitante desta decisão. III - Após, arquite-se. G.P., 21 de março de 2000. Presidente.

Protocolo nº.: 61.582/99 - Requisite: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requisite: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 4.449/82. - Interessados: BENEDITO PETRUS, AMELIA CABRAL PETRUS E OUTROS Adv.(a) Dr.(a) Marin Aparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. Despacho: I - Diante da manifestação da credora interessada (fl. 240) dando conta que está em trâmite perante este Tribunal recurso de apelação e reexame necessário, em sede de embargos à execução, o que se confirma pela informação do Departamento Judiciário de fls. 255/258, determino ao Departamento Econômico e Financeiro o cancelamento da prenotação de fl. 213, face a ausência do indispensável inserido no inciso V do art. 276 do Regimento Interno deste Tribunal. II - Dê-se ciência ao Juízo requisitante desta decisão. III - Intimem-se os interessados. IV - Após, arquite-se. G.P., 21 de março de 2000. Presidente.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO SECRETARIA EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 03/2000.

CONTRATO: serviços de informática. EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 55765/96. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADA: CELEPAR - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DO PARANÁ. OBJETO: renovação do contrato de prestação de serviços de informática e outros serviços compatíveis.

FORO: Comarca de Curitiba-Pr. Em 20 de março de 2000. ALVARO SÉRGIO RINCOSKI FÁRIA Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário I Divisão de Processo Cível Emitido em 21-03-2000 Pauta de Julgamento do dia 29/03/2000 Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 29/03/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of lawyers and their corresponding case numbers.

Table with columns: Name, Order, Process. Lists names of judges and their corresponding case numbers.

I Divisão de Processo Cível Pauta de Julgamento do dia 29/03/2000 Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível Relação Nº 2000.00848 de Publicação

Agravo de Instrumento 0001 - Processo : 0086273-1 Protocolo: 1999/121873. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública. Falências e Concordatas. Ação Originária: 9900033353 Ordinária. Agravante: Andreili Francis Gonçalves (Representado(a), Emerson Diego Molinari Gonçalves (Representado(a)). Advogado: Euclides Roberto Facchi. Agravado: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Curitiba - IPM. Advogado: Valdenice Amalia Furtado, Lidson José Tomaz, Fernando Almeida de Oliveira, Majoly Aline Araújo dos Anjos, Luiz Miguel Justo da Silva. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Darcy Nasser de Melo.

Agravo de Instrumento 0002 - Processo : 0086306-5 Protocolo: 1999/115882. Comarca: Curitiba. Vara: 17ª Vara Cível. Ação Originária: 990001236 Revisão de Contrato. Agravante: Luiz Carlos Zanon Júnior. Advogado: Marcelo José Ciscato, Elvino Renato Severo, Robson da Costa Santos. Agravado: Ford Factoring Fomento Comercial Ltda. Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível. Relator: Des. Altair Patitucci.



CONCEDER

a Maria de Lurdes Kruk, matrícula n° 5513, Oficial Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n° 476/99, a partir do próximo dia 20.

Curitiba, 17 de março de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N° 171/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 26444/2000, resolve:

CONCEDER

a Silvana Pinto Maia, matrícula n° 279, Técnico Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir do último dia 15, com base no artigo 221, § 2°, da Lei Estadual n° 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N° 172/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 24671/2000, resolve:

CONCEDER

a Gilmara Cândida de Jesus Paris, matrícula n. 5416, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 17 de outubro de 1993 e 18 de outubro de 1998, a partir do próximo dia 03, com base nos artigos 247, parágrafo único, da Lei Estadual n° 6174/70 e 2° da Lei n° 12676/99.

Curitiba, 20 de março de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná
1 Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 29/03/2000 às 13:30
Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível

Emitido em: 21-03-2000 11:41

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 29/03/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names like ADIR LUIZ COLOMBO, ADONIS GALILEU DOS SANTOS, etc.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names like ANDRÉ LUIZ DE MARCO, AUBACTER AKEVEDO DE MOURA CORDEIRO, etc.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names like HENRIQUE LAURIANO DE SOUZA, ROBERTO JARDIM MACHADO, etc.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names like PEDRO ELIAS NETO, PLINIO ROBERTO DA SILVA, etc.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0001, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0002, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0003, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0004, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0004, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0005, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0006, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0007, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0008, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0009, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0010, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0011, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0012, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0013, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0014, including COMARCA, VARA, and RELATOR.

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists process details for 0015, including COMARCA, VARA, and RELATOR.



